ERRATA 004 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 – SECULTE
EDITAL "SABERES"

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SECULTE torna pública a presente Errata ao Edital de Chamamento Público nº 012/2026 – SECULTE, Edital "SABERES", com a finalidade de prorrogar o calendário das etapas de seleção, habilitação e liberação dos recursos, de reduzir a pontuação mínima prevista no item 6.3.5 e no Anexo IV e de atualizar a dotação orçamentária, em razão da alocação dos recursos no Fundo Municipal de Cultura.

Ficam, portanto, alterados os itens 2.3.4, 2.4.3 e 6.3.5 e o Anexo IV – Critérios de Seleção e Bônus de Pontuação, conforme o disposto abaixo:

ITEM 2.3.4

ONDE SE LÊ:

2.3.4. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: PT 02.12.13.4009.2136 – PNAB; ND 3.3.90.39; Fonte Pagadora 719.

LEIA-SE:

2.3.4. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura: PT 14.01.13.392.4009.2129; ND 3.3.90.39; Fonte Pagadora 719.

ITEM 2.4.3

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/09/2026
Inscrições	17/09/2026 a 07/10/2026
Resultado preliminar da etapa de seleção	20/10/2026
Recurso da seleção	21/10/2026 a 23/10/2026
Resultado final da etapa de seleção	03/11/2026
Habilitação	04/11/2026 a 06/11/2026
Resultado preliminar da habilitação	09/11/2026
Recurso da habilitação	10/11/2026 a 12/11/2026
Resultado final da habilitação	13/11/2026
Liberação dos recursos e assinatura do Termo de Premiação Cultural	A partir de 16/11/2026

LEIA-SE:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/09/2026
Inscrições	17/09/2026 a 07/10/2026
Resultado preliminar da etapa de seleção	Até 02/11/2026
Recurso da seleção	03/11/2026 a 05/11/2026
Resultado final da etapa de seleção	13/11/2026
Habilitação	16/11/2026 a 18/11/2026
Resultado preliminar da habilitação	19/11/2026
Recurso da habilitação	23/11/2026 a 25/11/2026
Resultado final da habilitação	26/11/2026
Liberação dos recursos e assinatura do Termo de Premiação Cultural	A partir de 27/11/2026

ITEM 6.3.5

ONDE SE LÊ:

6.3.5. Será desclassificada, ainda, a candidatura que não obtiver pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, considerando os critérios do Anexo IV.

LEIA-SE:

6.3.5. Será desclassificada, ainda, a candidatura que não obtiver pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, considerando os critérios do Anexo IV.

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

• Será desclassificada a candidatura que não obtiver pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, considerando os critérios deste Anexo, conforme item 6.3.5 do edital.

LEIA-SE:

• Será desclassificada a candidatura que não obtiver pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, considerando os critérios deste Anexo, conforme item 6.3.5 do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 012/2026 – SECULTE.

Magé, 19 de outubro de 2026.

Luiz Otavio Rosario Junior
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula n.º 363.223